



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2006 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA O ACESSO À REDE DE DADOS DO TRF 1ª REGIÃO

Aos **06 dias do mês de janeiro de 2006**, a União, por intermédio do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com registro no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25 e sede no SAS, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria, Sr. **WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, CPF n. 097.828.001-63, RG n. 370.908 SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos Atos ns. 163, de 07.05.91 e 191, de 17.09.92, doravante designado **TRF 1ª REGIÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do **Pregão Eletrônico n. 109/2005**, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços, do tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA O ACESSO À REDE DE DADOS DO TRF 1ª REGIÃO**, observado as disposições contidas nas Leis ns. 8.666/93, **Decreto n. 3.931/2001**, **Decreto n. 5.450/2005**, **Resolução n. 15, de 02.10.2000**, alterada pela **Resolução 600-07 de 15.08.2003**, do Exmo Sr. Juiz Presidente do TRF 1ª Região, Edital do **Pregão Eletrônico n. 109/2005** e **Processo Administrativo n. 6.670/2004**.

- 1 – **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s), conforme anexo desta Ata, objetivando o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no ato convocatório.
 - 1.1 – Fornecedor: **NET BRASÍLIA LTDA**, CNPJ n. **26.499.392/0001-79**, com sede em Brasília/DF, SIG/Sul, Quadra 01, n. 725, Cep n. 70000-000, telefone / fax (61) 2107.8680 / 2107.8689, representada por sua Procuradora, Srª. **WANDA ALVES PEREIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Capital, RG n. 62.293/D, CREA/MG, CPF n. 635.317.046-72 e seu Procurador, Sr. **MAURÍCIO FERNANDES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, RG n. 054.391/T-7 CRC/MG, CPF n. 774.954.466-68.

Valor total da proposta : **R\$ 133.320,00** (cento e trinta e três mil, trezentos e vinte reais)
Data de apresentação da proposta: **29.12.2005**.

- 2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**: O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pelo TRF 1ª Região mediante a assinatura de termo de contrato.
 - 2.1 – **O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Pregão Eletrônico n. 109/2005**.

- 2.2 – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRF 1ª Região adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 4 – **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRF 1ª Região convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRF 1ª Região poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRF 1ª Região à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.
- 5 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.
- 5.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 5.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
- 6 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 06 (seis) meses contada a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por igual período ou fração, mediante acordo entre o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), até o limite de 12 (doze) meses, incluindo os primeiros 06 (seis) meses de validade.
- 6.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até **06.07.2006**.
- 6.2 – A prorrogação do prazo de validade da Ata será realizada por intermédio de Termo de Alteração de Ata.

- 6.3 –O fornecedor registrado deverá manifestar por escrito seu eventual interesse na prorrogação da mesma, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias antes do término de sua validade. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo ao TRF 1ª Região, a seu exclusivo critério, promover nova licitação, não cabendo ao fornecedor registrado o direito a qualquer indenização.
- 7 – **DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O(s) fornecedor(es) classificado(s) no **Pregão Eletrônico n. 109/2005**, será(ão) convocado(s) por intermédio de ofício expedido pela Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Contratos – DIACO, telefone (61) 3226-4123 ou 3314-5253, no SBS Quadra 02, Bloco D, Edifício Adriana, Sobreloja, Anexo II do TRF 1ª Região – Brasília/DF, para assinar a presente Ata dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento do ofício. Caso o(s) fornecedor convocado se recuse a assinar a Ata de Registro de Preços, será aplicada a ele multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta, observado o contraditório e a ampla defesa.
- 8 - **DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal www.comprasnet.gov.br.
- 9 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Brasília, 06 de janeiro de 2006.

WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

WANDA ALVES PEREIRA
Procuradora da Net Brasília Ltda

MAURÍCIO FERNANDES
Procurador da Net Brasília Ltda

ANEXO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS N. 01/2006

VALORES PARA 150 ACESSOS		
SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MENSALIDADE	R\$ 69,90	R\$ 10.485,00
INTALAÇÃO DO ACESSO INTERNET BANDA LARGA	R\$ 50,00 a ser pago apenas no 1º mês	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL REGISTRADO		R\$ 133.320,00